

Lido em 26/MAIO/25

Responsável



OF. N. 025/2025-CAM

Alta Floresta – MT, 20 de maio de 2025

Excelentíssimo Prefeito de Alta Floresta
Sr. Valdemar Gamba

Com cópia:

Ilustríssimo Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Sr. Zamir Mendes

Ilustríssimo Secretário Municipal de Fazenda
Sr. Carlos do Nascimento Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 26/MAIO/25

Assessoria Jurídica

Assunto: Alteração do Objeto da Emenda Impositiva 032/2024

Senhor Prefeito,
Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, eu, vereador Marcos Roberto Menin, no uso de minha prerrogativas legais e regimentais, considerando a Decisão Administrativa cc. o v. Ofício nº 157/2025-GE, de 25 de abril de 2024, apresentando justificativa de impedimento técnico para atendimento do **objeto constante nas alíneas f) e g), inciso II, art. 1º da Emenda Impositiva nº 032/2024**, de minha autoria, venho por meio deste SOLICITAR a **alteração do sobredito objeto inicialmente proposto**, para que passem a vigorar conforme os ajustes a seguir formalizados:

Art. 1º

II -

f) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) no GABINETE DO PREFEITO, assim distribuído:

1) R\$ 35.000,00, **subvenção a AMJA Associação Comunitária do Jardim Araras**, consistindo em R\$ 25.000,00 para aplicação, manutenção e investimentos da entidade; e R\$ 10.000,00 para organização e realização da 9ª edição da Copa 50tinha de Futebol Suíço do Jardim Araras; e

2) R\$ 7.000,00, **subvenção a Associação dos Moradores do Bairro Santa Maria**, para organização e realização da Copa 60tinha Santa Maria de Futebol Suíço.

g) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 45.466,92 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, junto à Ação 2102 INCENTIVO AS PRÁTICAS DESPORTIVAS, sendo:

1) R\$ 30.000,00 para contribuir com a realização da Copa Trairão Esportes Infantil de Futebol de Base Alta Floresta - Edição 2025; e

2) R\$ 15.466,92 para outras despesas de manutenção do incentivo as práticas desportivas.



Lido em 26/MAIO/25

[Assinatura]
Responsável

Outrossim, no que concerne o apontamento trazido em relação as alocações contidas nas **alíneas a), b) c) e e) inciso II, art. 1º da referida Emenda**, Associação dos Moradores do Bairro Bom Pastor, Rotary Club de Alta Floresta, Lions Clube de Alta Floresta e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, respectivamente, cumpre informar a manutenção das alocações por esta edilidade. Logo, as entidades beneficiadas estarão cumprindo com os requisitos necessários de acordo com os prazos possibilitados pelo Ofício nº 166/2025/GE de 05 de maio do corrente.

Os demais artigos, incisos e alíneas da propositura, que não foram mencionados neste expediente, permanecem inalterados, vigorando conforme a redação original da emenda inicialmente apresentada.

São essas as considerações que faço ao mesmo tempo em que **submeto o presente expediente á apreciação do plenário dessa Casa.**

Valho-me da oportunidade, para reitera-lhe as expressões de meu elevado apreço.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Marcos Roberto Menin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em [Assinatura] discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de 26/MAIO/25
[Assinatura]
Presidente